



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de sugestão de Representação à Procuradoria-Geral da República para instauração de inquérito para apurar indícios de irregularidade e ilegalidade sobre a atuação do Lula em operação que levou Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) a emprestar US\$ 1 bilhão à Argentina e barrar o avanço de Javier Mile.

Senhora **Presidente**,

Nos termos do art. 24, IX; e 32, XI; e 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a o encaminhamento de sugestão de Representação à Procuradoria-Geral da República para instauração de inquérito para apurar indícios de irregularidade e ilegalidade sobre a atuação do Lula em operação que levou Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) a emprestar US\$ 1 bilhão à Argentina e barrar o avanço de Javier Mile.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





INDICAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Esta proposição tenciona o encaminhamento de sugestão de Representação à Procuradoria-Geral da República para instauração de inquérito para apurar indícios de irregularidade e ilegalidade sobre a atuação do Lula em operação que levou Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) a emprestar US\$ 1 bilhão à Argentina e barrar o avanço de Javier Mile.

Isto porque, conforme noticiado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) utilizou a estrutura ministerial do governo para influenciar na decisão do Fundo Monetário Internacional (FMI) de emprestar US\$ 7,5 bilhões à Argentina, que enfrenta uma grave crise financeira. Lula pressionou a ministra Simone Tebet, do Planejamento, a autorizar uma operação de US\$ 1 bilhão do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) mesmo com o país vizinho sem crédito, e dar vantagem ao candidato do governo argentino na eleição presidencial deste ano, Sergio Massa, sobre o principal concorrente, o libertário Javier Milei, que vem crescendo nas pesquisas¹.

Segundo noticiado², era uma sexta-feira do fim de agosto quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que tinha urgência em falar com Simone Tebet. A ministra do Planejamento não estava em Brasília, mas foi logo contatada por telefone. A pressa de Lula não era à toa: o Brasil precisava autorizar, ainda naquele mês, uma operação para que o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) concedesse empréstimo de US\$ 1 bilhão à Argentina. Com participação de 37,3% no capital do CAF, batizado em seu nascimento como Comunidade Andina de Fomento, o Brasil tem o maior peso e influência nas decisões do banco. Em situação econômica dramática, com inflação de mais de 100% ao ano e sem dólares na praça, a

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/lula-argentina-emprestar-1-bilhao-barrar-milei-presidencia/>

² <https://www.estadao.com.br/politica/vera-rosa/lula-atuou-em-operacao-para-banco-emprestar-u-1-bilhao-a-argentina-e-barrar-avanco-de-milei/>





Argentina necessitava do empréstimo-ponte para o Fundo Monetário Internacional (FMI) liberar um desembolso de US\$ 7,5 bilhões.

Tem-se que Tebet é a representante do Brasil no CAF, e por isso a operação de socorro necessitava de sua aprovação. Em rigor, o país vizinho não deveria mais ter acesso aos recursos, pois já havia ultrapassado o limite de crédito. Contudo, Lula interveio, e os países-membros do CAF aprovaram a transferência de US\$ 1 bilhão diretamente para o FMI em nome da Argentina. Dos 21 países que integram o CAF, apenas o Peru votou contra. Como resultado, o FMI autorizou um novo acordo e liberou o dinheiro.

Desde então, passou-se um mês e, agora, restam menos de três semanas para a eleição que determinará o sucessor de Alberto Fernández na Casa Rosada. A potencial vitória de Javier Milei, político visto como uma versão ainda mais radical de Jair Bolsonaro, gera crescente preocupação no Palácio do Planalto.

Defensor do libertarianismo, Milei já desferiu críticas severas contra os dois principais parceiros comerciais da Argentina, referindo-se a Lula como um *"socialista com tendências totalitárias"* e descrevendo a China como um *"governo assassino"*.

O Planalto tem empreendido esforços para apoiar o ministro da Economia, Sergio Massa, que concorre à posição de Fernández e se encontrou com Lula em Brasília no dia 28 de agosto. Porém, a disputa tem se mostrado cada vez mais acirrada para o candidato peronista.

A eleição na Argentina ocorrerá no próximo dia 22, e tudo aponta para um segundo turno. Diante desse cenário incerto, Lula optou por uma abordagem mais audaciosa, tentando evitar um desfecho indesejado. A estratégia baseia-se em um diagnóstico político e pragmático: a eventual vitória de Milei poderia fortalecer um polo de extrema direita ainda mais radical na América Latina.

Ao que se tem, conforme os fatos, a operação que levou um banco a emprestar US\$ 1 bilhão à Argentina apresenta indícios de não se amoldam





aos ditames administrativos, vez que o direito administrativo, em sua essência, prescreve que toda ação administrativa deve ser norteadada pela finalidade pública. Logo, a utilização da estrutura governamental para fins políticos ou pessoais não atendendo ao interesse público, se comprovada, configura um desvio de finalidade. Ainda, no âmbito orçamentário, a destinação de verbas públicas deve seguir rigorosos procedimentos legais, portanto, se o empréstimo em questão foi realizado sem observar as devidas normas orçamentárias, há um indicativo de irregularidade passível de auditoria.

Outrossim, segundo noticiado, a Argentina já havia ultrapassado o limite de crédito. Se o Brasil, através do CAF, concedeu empréstimo ignorando os limites estabelecidos, isso precisa ser justificado adequadamente sob pena de patente violação ao erário público.

Destarte, mesmo na hipótese de não incidir em desrespeito às contas públicas, encontramos-nos diante de um cenário de gravidade incomensurável, onde as instituições soberanas, tanto do Brasil quanto da Argentina, são descaradamente desrespeitadas e vilipendiadas. Nossa magna Carta, a Constituição Federal, ergue-se inabalável ao proclamar que nenhum presidente pode, sob quaisquer circunstâncias, intervir monetariamente nas eleições de países estrangeiros. E mais, ao se tecerem os laços de Tratados ou Atos Internacionais, que possam onerar o nosso tesouro nacional, é imperativo o aval do nosso Congresso. Logo, qualquer artimanha que vise interferir nas eleições de outra nação, utilizando-se de meios financeiros, é um ato não apenas ilegal, mas também inconstitucional, e passível de ser reconhecido como um crime de responsabilidade.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que acate esta representação, adotando as providências necessárias a fim de que seja adotando as providências necessárias para a profusa investigação e apuração dos fatos relatados, posto que excedem os limites da razoabilidade e legalidade das funções presidenciais. Requer-se também a adoção das





CÂMARA DOS DEPUTADOS

medidas judiciais cabíveis, visando à responsabilização por atos de improbidade administrativa, se confirmados, e quaisquer outras medidas que V. Exa. entender pertinente.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 05/10/2023 13:59:10.700 - CFFC

REQ n.376/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238391481700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

